

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano XI | Edição nº 1124



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3
 Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Decretos	10

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Subsídios e Remunerações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO****Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000****CNPJ: 52.942.380/0001-87****Telefone (17) 3361.9505****Remuneração dos Agentes Políticos e Administrativos****EDITAL**

O Executivo municipal, para os fins do § 6º do Art. 39 da Constituição Federal do Brasil, TORNA PÚBLICO o valor estabelecido em Lei para a remuneração básica dos Agentes Políticos e Servidores Municipais deste poder, conforme a relação seguinte, com base em **Dezembro de 2022**.

NOMENCLATURA

AGENTES POLÍTICOS	VENCIMENTOS / MENSAIS	REF SALARIAL	CARGOS OCUPADOS
Prefeito Municipal	R\$ 17.137,69	Lei municipal 2.208/19	1
Vice-Prefeito Municipal	R\$ 5.086,47	Lei municipal 2.208/19	1

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTOS / MENSAIS	REF SALARIAL	CARGOS OCUPADOS
Agente Administrativo de Saúde	1.583,01	2 – Lei 2.105/17	20
Agente Administrativo I	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	14
Agente Administrativo II	3.282,81	9 - Lei 2.105/17	18
Agente Comunitário de saúde	2.424,00	Lei fed. 13.708/18	26
Agente Controle de Vetores	2.424,00	Lei fed. 13.708/18	10
Agente de Almoxarifado	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Agente de Cozinha	1.583,01	1 – Lei 2.105/17	32
Agente de Organização Escolar I	1.583,01	2 – Lei 2.105/17	10
Agente de Organização Escolar II	1.583,01	3 – Lei 2.105/17	5
Agente de Saúde	1.583,01	2 – Lei 2.105/17	6
Agente de Serviços de Ensino Infantil	1.583,01	3 – Lei 2.105/17	1
Agente de Serviços Escolar	1.583,01	1 – Lei 2.105/17	19
Agente de Serviços Gerais	1.583,01	1 – Lei 2.105/17	57
Agente de Serviços I	1.583,01	2 – Lei 2.105/17	39
Agente de Serviços II	1.583,01	3 – Lei 2.105/17	23
Agente de Serviços III	1.583,01	4 – Lei 2.105/17	11

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO**Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000****CNPJ: 52.942.380/0001-87****Telefone (17) 3361.9505**

Agente de Trânsito	1.583,01	3 – Lei 2.105/17	4
Agente de Vida Escolar	1.583,01	3 – Lei 2.342/21	8
Agente de Vigilância Sanitária	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Agente Fiscal	2.795,37	8 – Lei 2.105/17	3
Agente Mecânico	1.888,38	5 – Lei 2.105/17	1
Agente Mecânico Auto Elétrico	1.888,38	5 – Lei 2.105/17	0
Ajudante de Eletricista	1.583,38	4B – Lei 2.177/19	0
Assessor Jurídico	2.023,58	6 - Lei 2.105/17	0
Assistente Social	2.125,16 (20h) 2.795,37 (30h),	6 - Lei 2.105/17 8 - Lei 2.105/17	1 8
Atendente Consultório Dentário	1722,64	5 – Lei 2.105/17	4
Auxiliar de Campo	1.583,01	3 – Lei 2.105/17	2
Auxiliar de Creche	1.583,01	3 – Lei 2.105/17	37
Auxiliar de Enfermagem	1.583,01	2 – Lei 2.105/17	1
Bibliotecário	2.125,16 (20h) 3.282,81 (40h)	6 – Lei 2.105/17 9 – Lei 2.105/17	0 1
Confeiteiro	1.583,01	3 – Lei 2.105/17	1
Contador	3.857,00	10 – Lei 2.105/17	2
Coordenador Pedagógico	4.549,60	Anexo I – Lei 2.335/21 (Ref. 7 A-J)	11
Dentista	2.795,37 (20h) 5.590,68 (40h)	8 - Lei 2.105/17 8A – Lei 2.105/17	4 5
Diretor de Escola	5.118,30	Anexo I – Lei 2.335/21 (Ref.8 A-J)	5
Educador Recreativo	1.583,01	2 – Lei 2.105/17	2
Eletricista	2.199,38	6C – Lei 2.177/19	2
Enfermeiro	2.378,08 (20 h) 3.074,90 (30 h) 3.282,81 (40 h)	7 - Lei 2.105/17 8 - Lei 2.105/17 9 - Lei 2.105/17	1 0 23
Engenheiro Agrônomo	6.565,62 (40h)	9A - Lei 2.105/17	1
Engenheiro Civil	3.282,81 (20h)	9 - Lei 2.105/17	2
Engenheiro de Alimentos	6.565,62 (40 h)	9A - Lei 2.105/17	1
Farmacêutico	2.378,08 (20 h) 3.074,90 (30 h) 3.282,81 (40 h)	7 - Lei 2.105/17 8 - Lei 2.105/17 9 - Lei 2.105/17	1 0 1
Fisioterapeuta	2.378,08 (20 h)	7 - Lei 2.105/17	0
Fonoaudiólogo	2.378,08 (20 h) 3.074,90 (30 h)	7 - Lei 2.105/17 8 - Lei 2.105/17	1 0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO**Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000****CNPJ: 52.942.380/0001-87****Telefone (17) 3361.9505**

Gestor Ambiental	3.857,00	10 - Lei 2.105/17	0
Gestor de Compras	3.857,00	10 - Lei 2.105/17	0
Gestor de Finanças	3.857,00	10 - Lei 2.105/17	1
Gestor de Pessoas	3.857,00	10 - Lei 2.105/17	1
Gestor de Tributos	3.857,00	10 - Lei 2.105/17	0
Guarda Municipal	1.722,64	5 – Lei 2.105/17	28
Médico Cardiologista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	1 0
Médico Clínico Geral	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0
Medico Cirurgião Geral	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0
Médico Dermatologista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0
Médico do Trabalho	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0
Médico Endocrinologista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0
Médico Ginecologista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	4 0
Médico Neurologista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0
Médico Oftalmologista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0
Médico Ortopedista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	2 0
Médico Otorrinolaringologista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	1 0
Médico Pediatra	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	3 0
Médico Plantonista	1.199,55	Lei 2.105/17	3
Medico PSF	11.668,38	11 – Lei 2.105/17	1
Médico Psiquiatra	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs))	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0
Médico Sanitarista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0
Médico Urologista	3.857,00 (20hs) 7.713,99 (40hs)	10 – Lei 2.105/17 10AA–Lei 2.105/17	0 0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO**Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000****CNPJ: 52.942.380/0001-87****Telefone (17) 3361.9505**

Mestre de Obras	1.722,64	5 – Lei 2.105/17	0
Motorista	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	56
Nutricionista	2.378,08 (20 h)	7 - Lei 2.105/17	2
	3.282,81 (40 h)	9 – Lei 2.105/17	0
Operador de Máquinas Pesadas	1.888,38	5B – Lei 2.105/17	6
Padeiro	1.583,01	4 - Lei 2.105/17	1
PEB I	18,99 h/aula	2A – Lei 1.555/08	0
PEB II – Ciências	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	3
PEB II – Educação Artística	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	7
PEB II – Educação Especial	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	6
PEB II – Educação Física	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	6
PEB II – Espanhol	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	1
PEB II – Geografia	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	3
PEB II – História	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	3
PEB II – Inglês	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	5
PEB II – Judô	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	1
PEB II – Matemática	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	5
PEB II – Música	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	6
PEB II – Português	18,99 h/aula	3A – Lei 1.555/08	8
PEF I	18,99 h/aula	2A – Lei 1.555/08	50
Procurador Jurídico	3.857,00 (20hs)	10 – Lei 2.105/17	1
	7.713,99 (40hs)	10AA–Lei 2.105/17	3
Professor Adjunto	18,99 h/aula	1A - Lei 1.555/08	13
Professor de Atividades Complementares	3.845,63	01-A – Lei 1.555/08	24
Professor de Creche	4.999,32	01-A – Lei 1.555/08	43
Professor de Educação Infantil	18,99 h/aula	2A – Lei 1.555/08	24
Psicólogo	2.378,08 (20 h)	7 - Lei 2.105/17	2
	3.074,90 (30 h)	8 - Lei 2.105/17	0
	3.282,81 (40 h)	9 - Lei 2.105/17	6
Secretário de Escola	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	11
Supervisor de Ensino	5.687,00	Anexo I – Lei 2.335/21 (Ref. 9 A-J)	1
Técnico Agrícola	2.199,38	6 C – Lei 2.105/17	2
Técnico de Enfermagem	1.722,64	5 – Lei 2.105/17	27
Técnico de Segurança do Trabalho	2.795,37	8 – Lei 2.105/17	1
Técnico em Informática	1.722,64 (20hs)	5 – Lei 2.105/17	1
	2.023,58 (30hs)	6 – Lei 2.105/17	0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Telefone (17) 3361.9505

	2.378,08 (40hs)	7 – Lei 2.105/17	0
Telefonista	1.583,01	4 B - Lei 2.105/17	6
Terapeuta Ocupacional	2.795,37	8 - Lei 2.105/17	0
Veterinário	2.795,37	8 - Lei 2.105/17	1
Vice Diretor de Escola	4.322,12	Anexo I – Lei 2.335/21 (Ref.6 A-J)	0

CARGOS EM COMISSÃO	VENCIM. MENSAIS	REF SALARIAL	CARGOS OCUPADOS
Chefe Geral de Governo	5.086,47	Lei 2.375/22 art 1º	1
Comandante da Guarda	2.795,37	8 – Lei 2.105/17	1
Coordenador de Atendimento aos Dependentes Químicos	3.200,00	Anexo XIV – Lei 2.379/22	1
Coordenador Municipal do Sistema de Proteção e Defesa Civil	4.500,00	Lei 2.397/22 – Art. 4º	1
Diretor Administrativo	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	5
Diretor Administrativo de Apoio	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Apoio à Criança e Adolescente	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Bem Estar e Habitação	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Compras e Licitações	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Eventos e Atividades Culturais	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	0
Diretor de Farmácia e Suprimentos	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	0
Diretor de Finanças	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Fiscalização e Posturas	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	0
Diretor de Informática	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Manutenção da Frota Pública	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Controle Fiscalização e Proteção Ambiental	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	0
Diretor de Planejamento e Projetos	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	0
Diretor de Projetos	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Projetos Cíveis e Desenvolvimento	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO**Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000****CNPJ: 52.942.380/0001-87****Telefone (17) 3361.9505**

Urbanístico			
Diretor de Projetos de Educação e Preservação Ambiental	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Recursos Humanos	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Saúde Odontológica	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Segurança	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Serviço Social	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Serviços Ambientais	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Tesouraria	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	0
Diretor de Trânsito	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Transportes	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Tributos	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Diretor de Unidade de Saúde	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	3
Ouvidor	2.023,58	6 – Lei 2.105/17	1
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Educação	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Esportes	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Gestão Pública	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Governo	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Meio Ambiente	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Saúde	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	5.086,47	Art. 1º - Lei 2.053/16	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Telefone (17) 3361.9505

Subprefeito Marcondésia	Distrito	de	5.086,47	Art. 8º Parágrafo Único – Lei 1.828/13	1
----------------------------	----------	----	----------	---	---

Monte Azul Paulista, 21 de Março de 2023.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramontezul.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Reverendíssimo Senhor **DOM EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, o Título de **Cidadão Montezulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de março de 2023.



FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente